



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 182 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 11/09/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 39/1994, sito na Rua do Monte Lote 2 e 3, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração dos lotes ns.º 2 e 3 deste loteamento, requerida por Ana Deolinda Pereira Ferreira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Lote n.º 2

- Alteração da área do lote n.º 2 de 443,00 m² para 951,50 m², resultante da anexação da área do lote n.º 3 e devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação de 125,00 m² + 25,00m² para 360,00m²;
- Alteração da área de construção de 265,00m² para 360,00m²;
- Alteração do perímetro máximo de 47,10m² para 127,00m²;
- Alteração do número de pisos de r/c + 1 + garagem para r/c + garagem;
- Implantação de uma piscina com 34,00m².

Lote n.º 3

Eliminação do lote.

O processo, com a identificação LAL/24/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL - 24/202 - Edital n.º 182/2025
EC
DOGU.P.002-01